

PORTARIA nº 443/2016/SECID

Entrada em vigor 20/12/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, o Fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e um membro formado pelo servidor abaixo com a finalidade de proceder o recebimento dos serviços referentes à Implantação de Reservatório de Água Potável no Município de São José dos Quatro Marcos- MT, em conformidade com o Convênio 143/2013, entre a Prefeitura de São José dos Quatro Marcos- MT e a Secretaria de Estado das Cidades.

FISCAL: ENG. ° JOSÉ ANTONIO GIMENEZ PISSUTTI

MEMBRO: ENG. ° ALEX DE LIMA NUNES

CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 20 de dezembro de 2016.

Assinatura:

Claudio Santos de Miranda

Wilson Pereira dos Santos

Secretário Adjunto de Políticas Urbanas Secretário de Estado de Cidades

*Original assinado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8022f0b2

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar